

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2020 – SPJ

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de regulamentar as atividades desenvolvidas pela Seção de Gestão de Produtos Controlados – SGPC/ CORE/ GT3, bem como a fiscalização e registro das atribuições do Grupo de Trabalho da remanescente Delegacia Estadual de Controle Armas, Munições e Explosivos – DECAME.

CONSIDERANDO a conveniência dos serviços afetos à Polícia Civil do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 021/2005-GDGPC, Portaria N.º 331/2018-SSP, bem como da Portaria N.º 115/2019-SSP, e ainda o que consta da Portaria n.º 028/18-SPJ, que definem normativas e atribuições de fiscalização de Produtos Controlados à Polícia Civil;

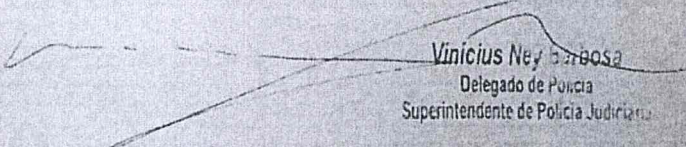
CONSIDERANDO a necessidade de adequação de algumas funções administrativas da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais/ CORE (Grupo Tático 3) às novas demandas da Polícia Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir à Seção de Gestão de Produtos Controlados da CORE/ G.T.3, as seguintes funções administrativas:

I – Expedir Alvará de Licença para o funcionamento das empresas habilitadas e autorizadas a trabalharem com Produtos Controlados (Explosivos e seus acessórios, Fogos de Artifícios e Produtos Químicos agressivos e não agressivos);

II – Credenciar e expedir o Registro de Blaster (Míneradoras, Pedreiras e Caieiras) e de Blaster/Pirotécnico (para o manuseio de fogos de artifícios);


Vinicius Ney Barbosa
Delegado de Polícia
Superintendente de Polícia Judiciária

III – Expedir a Certidão de Regularidade para as empresas autorizadas e regularizadas na prestação de serviços de Vigilância Armada, Desarmada e Transporte de Valores no Estado de Goiás;

IV – Expedir Registro de Aquisição, Transferência e Autorização de Comércio de Coletes à Prova de Balas de Uso Permitido.

Art. 2º - Ficará a cargo da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, por intermédio da Seção de Gestão de Produtos Controlados, as atribuições do Grupo de Trabalho da extinta Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DECAME, referente ao controle, fiscalização e expedição de alvarás, certidões, licenças e registros em relação às atividades previstas nessa portaria.

Art. 3º - Fica extinto a partir da data dessa Portaria o Grupo de Trabalho da extinta Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DECAME.

DETERMINAR o envio de cópia deste ato ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, a Coordenação de Gestão de Pessoal, Gerência de Correição e Disciplina da Polícia Civil e a todas as unidades policiais civis para conhecimento e providências devidas.

CUMpra - SE e PUBLIQUE-SE.

SUPERINTÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, em Goiânia,
aos 18 dias de março de 2020.

VINICIUS NEY BARBOSA
Superintendente de Polícia Judiciária

Vinicius Ney Barbosa
Delegado de Polícia
Superintendente de Polícia Judiciária